



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 20 DE DEZEMBRO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1589 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 11.919, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Osasco, em virtude do falecimento do Ex-Vereador e atual Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana Sr. Osvaldo Vergílio.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados ao Município de Osasco;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no Município de Osasco, em virtude do falecimento do Ex-Vereador e atual Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana Sr. Osvaldo Vergílio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de dezembro de 2018.
ROGÉRIO LINS
Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS
20/12/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em virtude do falecimento do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana Senhor Osvaldo Vergílio,

RESOLVE:

DISPENSAR DO PONTO os funcionários da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana no dia 20 de dezembro do ano em curso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.